



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2.586 – 07/03/2005

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE
MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE
ACORDO COM A LEI ORGÂNICA, ART. 135, ITEM I.

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerado, a pedido do cargo de Secretário
Escolar da Prefeitura Municipal, a partir desta data o Sr. WEDER APARECIDO
ARAÚJO, MASPM nº 123553/2.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando
este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 07 de março de 2005

PLÁCIDO RIBEIRO VAZ
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração